



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 002/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n° 048/SESAU/2019, na forma
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 22.084.843/0001-56, com sede estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 211, sala 510 - Centro - Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal GUSTAVO ELIAS JOSÉ, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 128361946 DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n° 055.269.387-19, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens discriminados no Termo de Referência - Anexo I constante do procedimento administrativo n° 21406/2019, certame licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n° 102/2019, cujo o objeto é a “contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Colonoscopia e Endoscopia, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços”, conforme solicitação da SESAU, conforme Termo de Referência (Anexo I), constante do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

processo administrativo nº 21.406/2019, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.585/2021 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/SESAU/2019, pelo mesmo período, com início a contar de 22 de Dezembro de 2021 e a terminar, em 22 de Dezembro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$362.160,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A despesa correrá à conta do PT 10.122.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 08 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde

CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA ME

GUSTAVO ELIAS JOSÉ

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: